

ANEXO L - TERMO DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) no Processo de Seleção do Programa Partiu IF – IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, DECLARO que:

a) fui informado(a) de que, para efetivação da matrícula, é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);

b) excepcionalmente, realizei a matrícula condicional sem a apresentação do RG, e estou ciente de que devo entregar uma cópia do referido Documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da matrícula;

c) a não entrega do RG dentro do prazo estipulado acarretará o cancelamento automático da matrícula, sem necessidade de comunicação prévia por parte do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, conforme as normas do processo seletivo.

As informações prestadas neste documento são de inteira responsabilidade do(a) declarante ou responsável legal (em caso de estudante menor de idade).

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____/____/____.

Assinatura do(a) declarante ou
responsável legal (em caso de estudante
menor de idade)

Identidade nº _____